



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



## DOCUMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DEMANDA - DFD

### OBJETO

Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as demandas da Câmara Municipal de Pimenta-MG

### INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Lei de Licitações, os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consiste na elaboração do documento para formalização da demanda (DFD) o qual materializa-se através do presente documento conforme as justificativas e previsões abaixo, indicando o Sr. Alexandre César Ferreira Coutinho - Auxiliar Administrativo e a Sra. Camila Damiane Tomé - Auxiliar Administrativo como equipe para a elaboração do Termo de Referência.

### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Secretaria da Câmara Municipal de Pimenta.  
Responsável: Aline Maria Rodrigues Chaves  
Telefone: (37) 3324-1266  
E-mail: alinechaves@camarapimenta.com.br

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Justifica-se a aquisição de aparelhos de ar-condicionado pela necessidade de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável aos funcionários e suprir a falta deste equipamento em alguns setores da Câmara Municipal de Pimenta/MG, espaços esses sem ambiente climatizado. Além disso, a aquisição do equipamento contribuirá para adequação da refrigeração correta do ambiente, para o melhor desenvolvimento das atividades exercidas, visando proporcionar saúde, bem-estar e melhor conforto térmico aos nossos colaboradores, visitantes e contratados que prestam serviços a este Órgão.

### ALINHAMENTO COM A LOA

Com a edição da Lei 14.133/2021, o planejamento das contratações e aquisições públicas tomaram ainda maior relevância, e neste contexto, é possível verificar, conforme Lei 2003/2021 (LOA) que a presente contratação a qual se refere à "Equipamentos e Material



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Permanentes” fora devidamente incluída no mesmo, com valor total estimado de até R\$ 40.000,00 podendo ser suplementado nos termos legais, sendo assim possível, em tese, o prosseguimento da contratação.

### QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS A SER CONTRATADA

- 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado de potência 9.000 BTus;
- 01 (um) aparelho ar-condicionado de potência 12.000 BTus;
- 01 (um) aparelho ar-condicionado de potência 18.000 BTus.

### JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O aparelhos serão direcionados aos setores que não possuem climatizadores, sendo levado em consideração o tamanho em m<sup>2</sup> das salas e a quantidade de funcionários que utilizam diariamente o local, a partir dessas informações foi encontrado a potência de refrigeração adequada do equipamento em Btus.

### PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA ENTREGA

Janeiro de 2023

### INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

#### Membro Efetivo

Nome: Aline Maria Rodrigues Chaves; CPF: 101.097.176-00

#### Membro Substituto

Nome: Juliana Faria da Silva; CPF: 124.213.536-70.

### LOCAL E DATA E ASSINATURA

Pimenta/MG, 01 de Dezembro de 2022

  
Júlio César Anselmo Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Pimenta - MG.